

DATA DA LEITURA:		11/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG							
CODIGO		ID 9794		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO				MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025							
ABERTURA		13/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.anmlicita.org.br							
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
10.6.2.	CONTRATO SOCIAL	X			9.1.7	Medicamentos classificados como produtos biológicos não serão aceitos como medicamentos genéricos ou similares			PROPOSTA				
10.6.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
10.6.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			PRÉAMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.843.076,00			X				
10.7.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
10.7.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
10.7.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
10.7.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2./7.1.3./9.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			ANEXO I - TR				
10.7.5.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO							
10.7.4.	CERT. MUNICIPAL	X			10.12.1e)/9.1.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO			OU DISPENSA	X			
10.7.4.1.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL							
10.7.5.	CIM	X			9.1.1.1.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			se for o caso	X			
10.7.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.1.1.1.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			se for o caso	X			
10.9.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()							
10.9.1.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF							
10.10.4. 2023/2024	BALANÇO	X			9.1.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS				
10.10.6.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
10.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
10.10.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO				11.1.7	VALIDADE DOS PRODUTOS:			16 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					X		
10.12.1 a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			9.1.4	licitante deverá encaminhar documentação exigida para cada item contendo nome do produto em caso de similar ou referência, apresentação, forma farmacêutica, volume e/ou quantidade da embalagem comercial, laboratório fabricante, procedência e número do Registro ou Notificação do produto na ANVISA			PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA							
10.12.1 d)	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG 36 / 9.1.5	PREÇOS CONFORME TABELA CMED (PMVG)			PROPOSTA				
10.12.1 d)	AFE COMUM - DOU	X			9.1.6	A Secretaria de Saúde prioriza propostas de medicamentos genéricos			PROPOSTA				
10.12.1 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
10.12.1 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.2.	NÃO ACEITA PROTOCOLO			X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG					X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
10.12.1 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1. Valor ou desconto unitário e total do item; 7.1.2. Marca; 7.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 9.1.2 - Apresentar na proposta do(s) produto(s) licitado(s) o nome, marca, fabricante e registro na ANVISA.							
10.10.8. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
10.10.8. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				3.1. O critério de julgamento da presente licitação é o MENOR PREÇO. 8.6. O lance deverá ser ofertado conforme previsto no critério de julgamento, item 3. 8.9. O intervalo mínimo deverá ser indicado pelo pregoeiro. 8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema de processamento do certame, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.8. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%							
10.12.1 c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:							
10.12.1 c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.2.1. A licitante deverá anexar os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, em campo próprio no sistema, após a solicitação do Pregoeiro, que ocorrerá posteriormente à fase de lances e negociação. 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo proponente ou seu representante legal. 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.							
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.							
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE							
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.9.1. / 9.1.3	DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO A	X			
	RELAÇÃO DE APEPADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA			X	X			
10.1.1.1.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X											
10.1.1.2.	CERTIDÃO DO CNJ	X											
10.1.1.3.	CERTIDÃO DO TCU	X											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.7.1. Contiver vícios insanáveis; 9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. // Sendo este critério de desclassificação no momento da análise da proposta, caso o ofertante apresente item com valor maior que o valor que se encontra na CMED considerando-se como referência a última atualização no momento da análise.							
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				TEL.: (32) 3261-8500; E-MAIL: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br							
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG	X				RECEB. NOME: _____			EM: _____				